

Termo de Dispensa de Licitação nº 5/2025/IPEM - ADMINISTRATIVO/IPEM - DIRETOR

Assunto: **aquisição de balanças**

O Diretor Geral do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RIO GRANDE DO NORTE - IPEM/RN, no uso de suas atribuições legais e competências, com fundamento no Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, **DECLARA dispensável o procedimento licitatório** nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/2021, para custear despesa relativa à aquisição de balanças para o Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte (IPEM/RN), no valor de R\$: 10.458,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), em favor da empresa BRIX INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.313.576/0001-50, Processo SEI 03710006.000789/2024-14

Itamar Ciríaco de Matos Júnior
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR CIRIACO DE MATOS JUNIOR, Diretor Geral**, em 05/08/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35508380** e o código CRC **0F6D8847**.